

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR NO ESTADO DO MARANHÃO

A expressão mais cruel da insegurança alimentar é, sem sombra de dúvidas, a fome e a desnutrição. Porém, a configuração desse tema comporta discussão ampla e complexa cujo pano de fundo é o conceito de direito à alimentação indivisivelmente vinculado à dignidade da pessoa humana, portanto indissociável da justiça social. Sua concretização exige do Estado a adoção de políticas públicas orientadas para a erradicação da fome e da pobreza devendo anteceder a qualquer outra questão, seja ela política, econômica ou social. No Brasil, o direito à alimentação está previsto no Art. 6º da Constituição Brasileira e regulamentado com a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

Nessa perspectiva, a garantia do acesso aos alimentos é condição essencial para se pensar na questão da segurança alimentar, não só em relação à quantidade, como à qualidade dos alimentos, esta considerada do ponto de vista da ingestão de componentes indispensáveis à vida saudável e da isenção daqueles que possam prejudicar a saúde e a vida humana.

Outros dois aspectos compõem o debate sobre a segurança alimentar. O primeiro é a necessidade de respeito aos hábitos alimentares como parte da cultura de

determinados grupos e etnias. Nesses termos, entende-se que a concepção de segurança alimentar não deve ser representada numa perspectiva generalista e etnocêntrica, sobretudo, no caso de países multiculturais, como o Brasil, onde convivem inúmeras nações indígenas, variadas comunidades quilombolas, imigrantes, além de diferenças regionais bastante fortes, expressas pela existência de grupos com história e hábitos alimentares diferenciados (ARAÚJO, 2009). O segundo aspecto é a questão da garantia de sustentabilidade dos processos de produção, distribuição, acesso e consumo de alimentos no presente, de modo a não comprometer a segurança alimentar no futuro.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desenvolve uma categorização da Segurança Alimentar considerando quatro categorias: *Segurança Alimentar* quando os moradores dos domicílios têm acesso regular e permanente a alimentos de boa qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais; *Insegurança Leve* é quando há preocupação ou incerteza quanto à qualidade e acesso aos alimentos no futuro; *Insegurança Moderada* é uma situação de redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura dos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos;

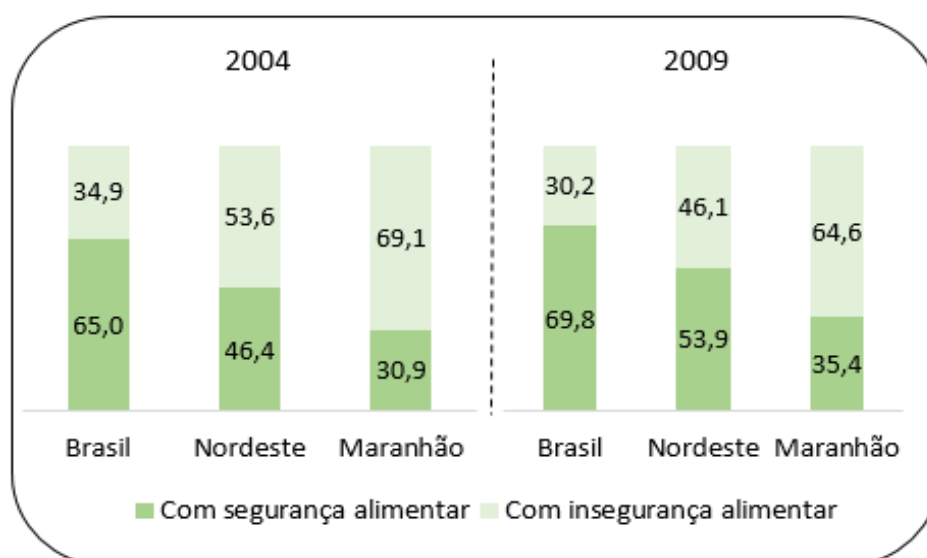
Insegurança Grave quando há fome por falta de condições efetivas de acesso à alimentação ou quando há redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças.

Tendo como suporte essa categorização, as PNADs 2004 e 2009, trouxeram uma pesquisa suplementar que permite comparar a evolução da posição do Maranhão no campo da Segurança Alimentar com a situação do Brasil e das Grandes Regiões nesses anos.

A pesquisa demonstrou que, no Brasil, em 2004, 34,9% dos domicílios (18,0 milhões de domicílios) possuíam pelo menos um morador em situação de insegurança

alimentar, no Nordeste o percentual era de 53,6% (7,1 milhões) e, no Maranhão, chegava a 69,1% (987 mil). Em 2009, em termos percentuais, todas as esferas de análises apresentaram redução no percentual de domicílios com insegurança alimentar, todavia, o Estado do Maranhão mostrou uma menor intensidade na redução, chegando, inclusive, a, em termos absolutos, aumentar o total de domicílios com pelo menos um morador em situação de insegurança alimentar grave: em 2009, o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar no Brasil era de 30,2% (1,1 milhão); no Nordeste, o percentual era de 46,1% (7,1 milhões) e, no Maranhão, eram 64,6% (1,7 milhões) (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 - Domicílios particulares, por situação de segurança alimentar, Brasil, Nordeste e Maranhão – 2004/2009

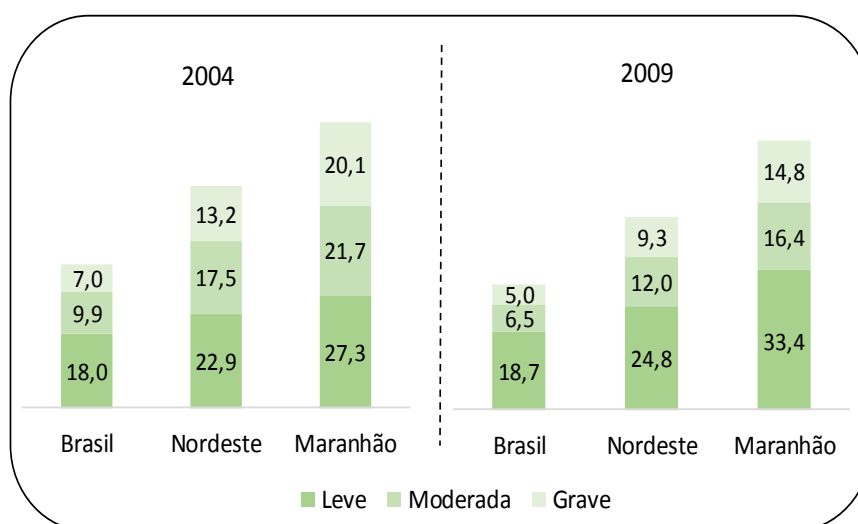


Fonte: Elaboração própria, com base em dados do: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios:** segurança alimentar 2004/2009. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

A pesquisa mostra ainda que, embora, haja prevalência da situação de insegurança alimentar leve, a situação grave ainda é bem significativa no Maranhão. Em 2004, 20,1% dos domicílios do Maranhão tinham uma situação de insegurança alimentar grave, 21,7% moderada e 27,3% leve; no Nordeste e no Brasil, respectivamente, o

percentual de insegurança alimentar grave era 13,2% e 7,0%, de moderada, 15,5% e 9,9% e, de grave, era 13,2% e 7,0%. Em 2009, 14,8% dos domicílios maranhenses possuíam, pelo menos, uma pessoa em situação de insegurança alimentar grave, enquanto no Nordeste e no Brasil o percentual era de 9,3% e 5,0%, respectivamente (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 - Domicílios particulares, por nível de insegurança alimentar, Brasil, Nordeste e Maranhão – 2004/2009



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do IBGE (2010).

Em se tratando das pessoas em situação de insegurança alimentar, no Estado do Maranhão destaca-se pelo seu alto percentual: 73,5% em 2004 e 69,1% em 2009, muito superiores aos registrados no Nordeste (59,0% e 50,3%) e no Brasil (39,9% e 34,2%) nos anos 2004 e 2009. Em termos absolutos, no Maranhão havia 4.474 mil pessoas em situação de insegurança alimentar em 2004 e 4.466 mil em 2009, das quais 2.747 e 2.195 estavam em situação de insegurança moderada ou grave,

nos respectivos anos.

A pesquisa demonstra também (**Tabela 1**) que quanto menor a classe de rendimento mensal domiciliar per capita, maior a proporção de domicílios em situação de insegurança alimentar moderada ou grave. Cerca de 80% dos domicílios nestas condições estavam na classe de rendimento mensal domiciliar per capita de até ½ salário mínimo e 0,3% estavam na classe de mais de 2 salários mínimos, em 2009.

Tabela 1 - Moradores em domicílios particulares com insegurança alimentar moderada ou grave (1 000 moradores), por classes de rendimento mensal domiciliar per capita, Brasil, Nordeste e Maranhão - 2004/2009

Esfera de análise	Total (1)	Classes de rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>					
		Até 1/4 do sm	Mais de 1/4 a 1/2 sm	Mais de 1/2 a 1 sm	Mais de 1 a 2 sm	Mais de 2 sm	(2) Sem rendimento
2004							
Brasil	35 422	17 411	10 644	4 738	1 047	158	784
Nordeste	17 539	10 744	4 628	1 355	156	29	255
Maranhão	2 747	1 743	661	161	12	2	37
2009							
Brasil	25 394	8 430	8 126	5 883	1 713	248	516
Nordeste	12 876	5 414	4 157	2 376	468	35	232
Maranhão	2 195	906	672	428	114	6	59

(1) Inclusive os moradores em domicílios sem declaração de rendimento domiciliar per capita.

(2) Inclusive os domicílios cujos componentes recebiam somente em benefícios.

Fonte: IBGE (2010).

Os dados disponíveis refletem, portanto, que se for mantido, em 2014, o mesmo ritmo de redução das pessoas em insegurança alimentar do período 2004/2009, o Maranhão ainda contará com 1,6 milhão de pessoas nessa situação. Ao mesmo tempo tais dados reforçam a necessidade de implantação de um sistema que garanta, de fato, a produção, a distribuição, o acesso e o consumo de alimentos a toda a população como um direito humano básico e sem comprometimento da segurança alimentar no futuro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de. **Fome de pão e de beleza: pobreza, filantropia e direitos sociais**. São Luís: EDUFMA, 2009.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à alimentação adequada**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. (Por uma cultura de direitos humanos).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: segurança alimentar 2004/2009**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa de Araújo (Pesquisadora do GAEPP)
Profa. Dra. Salviana de Maria Pastor Santos Sousa (Pesquisadora do GAEPP)
MS. Talita Sousa Nascimento (Pesquisadora do GAEPP).